DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 | Ano III | Edição nº 481 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 155, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da função em designação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora JULIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA, portadora do RG nº 24.272.349-4, DISPENSADA da função em designação de SUPERVISORA DE ENSINO, a partir do dia 09 de outubro de 2021.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 025, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, de 14 de outubro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

Portarias

PORTARIA Nº 095, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° Designar a Servidora Patrícia de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para, em substituição a Servidora Rosana de Carvalho Barros, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, integrar as Comissões Sindicantes para apurar os fatos de que tratam os processos de n° 1609/2021, 1610/2021 e 1294/2021, na qualidade de membro.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 14 de outubro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, a partir de 13 de outubro de 2021, o Sr. PAULO VINICIUS CARVALHO DA SILVA, portador do RG nº 37.122.366-0, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 3ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 1 do Anexo III da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 14 de outubro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 54/2021 – Registro de Preços - Objeto e a Aquisição de gêneros alimentícios – 28/10/2021 – 09:00h.

Pregão Presencial n° 55/2021 – Registro de Preços - Objeto e a Aquisição de suplemento alimentar – 28/10/2021 – 14:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO

Número: 1319/2021

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1034/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Cotação de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: NEWTECNICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA E OBRAS - ME

CNPJ: 27.417.607/0001-28

TOTAL: R$ 32.000,00(Trinta e Dois Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Outubro de 2021..

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 13/10/2021

Cargo: Técnico em Agropecuária

Classificação: 3º

Nome: Diovana Maria Barros

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 14/10/2021

Cargo: Dentista

Classificação: 3º

Nome: Larissa Lara da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/2021 Data de Protocolo:

08/10/2021 CEVS: 355385601-477-000013-1-7 Data de Validade: 13/10/2022 Razão

Social: DROGARIA SÃO MIGUEL TAQUARIVAI LTDA CNPJ/CPF: 33.266.138/0001-96

Endereço: Rua JOAQUIM MANOEL DA FONSECA, 27 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP:

18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA FERNANDA SOUZA BARROS OLIVEIRA CPF:

38638324855 Resp. Técnico: MAYARA FERNANDA SOUZA BARROS OLIVEIRA CPF: 38638324855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80600 UF: SP

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TAQUARIVAÍ, Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Inquérito n° 1/2021 – constituída para apurar possíveis irregularidades e descumprimento ao Contrato de Gestão do Pronto Atendimento, tendo como responsáveis a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e a Prefeitura Municipal, sob a suspeita de contratações diretas de pessoal pela gestora do Pronto Atendimento, desrespeitando o Contrato de Gestão/Plano de Trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

Considerando aprovado por unanimidade o Requerimento n° 120/2021 de pedido de prorrogação da Comissão Especial de Inquérito por mais 60 (sessenta) dias;

Nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, do art. 150 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e parágrafo único do art. 1º do Ato do Presidente n° 25/2021.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Inquérito – CEI - n° 1/2021, constituída para apurar possíveis irregularidades e descumprimento ao Contrato de Gestão do Pronto Atendimento, tendo como responsáveis a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e a Prefeitura Municipal, sob a suspeita de contratações diretas de pessoal pela gestora do Pronto Atendimento, desrespeitando o Contrato de Gestão/Plano de Trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 14 de outubro de 2021; 29º da Emancipação e 8ª Legislatura

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente